

# Reportagem Especial

ADRIANO HORTA/AT



**TRÁFEGO DE VEÍCULOS NA TERCEIRA PONTE:** um dos pontos abordados no relatório em relação ao contrato de concessão para a Rodosol é a adequação da ponte à qualidade do serviço prestado

CONCESSÃO PARA A RODOSOL

## Auditoria pede fim de contrato

**Relatório técnico sobre concessão da 3ª Ponte e Rodovia do Sol aponta irregularidades como valor de pedágio e obras com qualidade inferior**

Os técnicos do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES) pediram a anulação do contrato de concessão da Rodovia do Sol e da Terceira Ponte para a Rodosol. Os resultados da

auditoria – iniciada em agosto do ano passado – foram enviados ontem ao governo do Estado, à Justiça e ao Ministério Público Estadual para serem analisados.

Segundo os auditores do contrato de concessão, existem irregularidades desde a licitação que concedeu a ponte à Rodosol, além de ganhos da concessionária e obras de duplicação realizadas com qualidade inferior à contratada.

O presidente do TC-ES, Domingos Taufner, afirmou em entrevista coletiva na tarde de ontem que o contrato – que tem estimativa total

de R\$ 2,73 bilhões – possui um desequilíbrio que tende para a concessionária Rodosol.

“Dentre as possíveis irregularidades estaria o sobrepreço no valor básico da tarifa durante a licitação; a realização de investimento menor do que o contratado; a licitação sem projeto básico e algumas cláusulas na licitação que feriram critério de competitividade”, explicou.

Outro ponto abordado em relação ao contrato de concessão é a adequação da Terceira Ponte à qualidade do serviço prestado. Apesar de os técnicos considera-

rem que o contrato exclui a obrigação da concessionária em realizar a ampliação da ponte, para eles a cláusula é ilegal, pois viola o princípio de prestação de serviços adequados da lei de concessões.

Taufner afirmou que, apesar de caber ao governo do Estado a regulação do valor da tarifa do pedágio, o relatório apontou que o valor poderia ser menor.

No relatório, é apontado que trechos de duplicação receberam camada de concreto em espessura inferior à prevista na licitação, além de que outros trechos – como

o do contorno de Guarapari e de Meaípe – tiveram qualidade diferente daquela prevista no contrato e que está sendo paga com as tarifas de pedágio.

A Rodosol, a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária (Arsi) e o Departamento de Estradas de Rodagem (DER-ES) vão ter 30 dias, a partir de terça-feira, para apresentar defesa aos questionamentos apontados pelos auditores.

Caso não respondam no prazo, os técnicos recomendam a extinção do contrato de concessão.

DOMINGOS TAUFNER PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

### “Pedágio poderia ser menor”

O presidente do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES), Domingos Taufner, explicou que o relatório inicial da auditoria do contrato da Rodosol ainda pode sofrer alterações, após respostas do governo do Estado e da Rodosol aos questionamentos. Mas, segundo ele, técnicos apontaram um desequilíbrio no contrato e o preço do pedágio poderia ser menor.

**A TRIBUNA – O que foi detectado pelos técnicos do tribunal?**

**DOMINGOS TAUFNER** – Nessa primeira fase, que vai ser submetida ao contraditório e ao direito de defesa, foi detectado pelos auditores que houve sobrepreço na tarifa básica da concessão e também foi previsto um investimento que não foi feito e que isso gerou um desequilíbrio do contrato. O valor estimado, em valores de hoje, é de R\$ 798 milhões de desequilíbrio. Pelo que ficou constatado, a empresa deixou de investir esse valor.



LEONARDO BICALHO/AT

**DOMINGOS TAUFNER:** “Existe um desequilíbrio, que, se comprovado, reduz o pedágio. Mas isso, só ao final da auditoria completa”

**> Os valores serão devolvidos?**

Se for constatado e comprovado, ou a concessionária vai ter de devolver o dinheiro ou fazer esses investimentos para a sociedade.

**> Sobre a questão da Terceira Ponte, ela está paga?**

Um dos pontos que a equipe viu no relatório inicial que é possível o subsídio cruzado. Ou seja, você usar um bem público para subsidiar uma obra. Nesse aspecto, há le-

galidade. A ponte em si, está paga.

**> O preço do pedágio vai cair?**

O pedágio, pelo que está na auditoria inicial, poderia ser menor. Existe um desequilíbrio, que, se comprovado, reduz o pedágio. Mas isso, como falei, só ao final da auditoria completa. É um risco na ponte se não tiver manutenção. É imperioso que haja um pedágio mínimo na ponte para que exista a manutenção, pois não é uma estrutura simples.

### O QUE A AUDITORIA APONTOU

#### Procedimento licitatório

##### CONCESSÃO

**> DURANTE A AUDITORIA** do Tribunal de Contas do Estado (TC-ES), foi apontado que houve abertura de procedimento licitatório com elementos insuficientes de projeto básico para concessão da Rodovia do Sol e Terceira Ponte.

##### PROJETO BÁSICO

**> NO RELATÓRIO** divulgado ontem foi destacado que “por força de lei estadual (5.720/1998) é facultada à administração, no caso de concessões precedidas de obra pública, exigir do licitante a apresentação do projeto básico na sua proposta de metodologia de execução.”

**> CITOU AINDA** que, “no caso do Edital de Concorrência Pública de Concessão nº. 1/1998, o Departamento de Estradas de Rodagem do Estado (DER-ES) não exigiu do licitante tal apresentação, de forma que deveria constar do edital e seus anexos.”

#### Contrato

**> FORAM DETECTADOS** problemas do caráter competitivo do processo licitatório na concessão. Foram citados alguns pontos com supostas irregularidades, entre elas a existência de critérios subjetivos para pontuação das propostas; inobservância dos prazos legais de publicidade do contrato; fixação de patrimônio líquido abusivo com o propósito de se habilitar para o processo.

#### Fluidez do tráfego

**> FOI VERIFICADA** a inexistência de critérios objetivos para aferir a adequação do serviço prestado no que se refere à fluidez do tráfego na Terceira Ponte.

**> VERIFICOU-SE** que há previsão de nível de serviço para a Rodovia ES-060, mas não há para a Terceira Ponte. Isso exclui este trecho da obrigação de realização de obras de expansão e melhoria do sistema, à custa da contratada.

**Reportagem Especial**

CONCESSÃO PARA A RODOSOL

**Empresa deixou de investir 798 milhões**

A concessionária Rodosol, segundo o relatório de auditoria do Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES), deixou de investir mais de R\$ 798 milhões durante os 15 anos de concessão.

Segundo o relatório, em alguns casos, não houve repasses que seriam necessários ao governo do Estado, em outros, os custos de obras e de manutenção foram cortados, o que levou a empresa a ter “ganhos exorbitantes, superiores aos que justamente lhe caberiam.”

Em outro trecho do relatório, os auditores apontam que o valor de R\$ 798 milhões não seria recuperado, mesmo com toda a arrecadação prevista com pedágio até 2023, quando se encerra a concessão, que teve início em 1999.

Segundo eles, mesmo que a empresa operasse a rodovia de graça, arcando com todos os custos técnicos, manutenção e investimentos até 2023 – sem cobrar pedágio tanto na Terceira Ponte, quanto na praça da Rodovia do Sol – ainda assim não seria possível recuperar os valores apontados como indevidos.

Os auditores então concluem que “o equilíbrio econômico-financeiro não é mais viável.”

Dentre os pontos que geraram o que os auditores classificaram co-

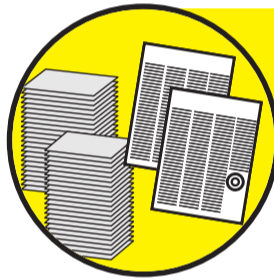
mo “ganhos exorbitantes” estão a não adequação de obras aos padrões contratuais e a prática de sobrepreço durante a fase de licitação, que aumentou o preço-base inicial da tarifa de pedágio.

Além disso, eles apontaram a superavaliação dos custos operacionais e administrativos, além de repasses inferiores aos previstos no contrato para a Polícia Rodoviária Estadual e para órgãos de fiscalização.

Os R\$ 798 milhões são valores próximos ao que o governo do Estado pretende investir para a construção da Quarta Ponte ou implantação do BRT (corredor exclusivo para ônibus).

O presidente do TC-ES, Domingos Taufner, afirmou que os valores, caso sejam comprovados pelo tribunal, podem ser devolvidos à sociedade ou revertidos em investimentos que sejam necessários.

Ele afirmou ainda que esses valores apurados podem ser alterados de acordo com o desenvolvimento do procedimento que está sendo realizado no tribunal. “Não posso afirmar o montante, pois vai depender da defesa da concessionária. Mas, se algum valor tiver de ser devolvido, o contrato de concessão terá de ser reequilibrado.”

**PILHAS DE DOCUMENTOS** que foram analisados pela auditoria do contrato de concessão durante oito meses**RAIO X DA AUDITORIA****9.300 DOCUMENTOS**

FORAM RECEBIDOS DURANTE A AUDITORIA

**32 MIL** páginas analisadas por equipe em 8 meses  
**588 PÁGINAS** tem o relatório técnico inicial divulgado pelo Tribunal de Contas do Estado  
**70 MIL VEÍCULOS** por dia utilizam a Terceira Ponte

**R\$ 2.730.091.155,21** é o valor equivalente à receita tarifária total prevista ao longo dos 25 anos de concessão, sendo 15 anos de contrato já executados

Fonte: Tribunal de Contas do Espírito Santo (TC-ES).

**O QUE A AUDITORIA APONTOU****Ampliação da ponte**

> **A AMPLIAÇÃO** da Terceira Ponte e a exclusão contratual da necessidade da Rodosol ampliar a via para evitar engarrafamentos foi apontada pelos técnicos como um aspecto contratual que fere a Lei de Concessões, que obriga as concessões a manterem um nível adequado de serviço.

> **OS TÉCNICOS** reconhecem que o cálculo tarifário foi feito sem essa necessidade, mas que, se contratado dessa forma trata-se de exploração de rodovia, o que força o pedido de nulidade do contrato de concessão.

**Desequilíbrio econômico****SOBREPREÇO**

> **FOI CONSTATADO** pela equipe técnica que desde o lançamento do edital da concorrência pública havia sobrepreço no valor máximo a ser fixado para o pedágio na Terceira Ponte.

> **NO RELATÓRIO** consta que o valor cobrado deveria ser de, no máximo, R\$ 0,91, quando o edital permitiu até R\$ 0,95.

> **SEGUNDO OS AUDITORES**, por conta dessa alteração, o custo da remuneração ficou alterado e, para se alcançar a mesma taxa de retorno proposta pela Rodosol, o valor deveria ser de R\$ 0,77.

> **EM RELAÇÃO** a investimentos, foi identificada pela equipe técnica uma superavaliação da previsão de custos operacionais e administrativos, tanto relativos à mão de obra, quanto relativos aos demais custos.

**EXEMPLO 1**

> **PREVISÃO DE INVESTIMENTOS** no contrato era de R\$ 438.682.765,95 (em valores nominais com data-base em outubro de 2013).

> **O VALOR** dos investimentos efetivamente realizados foi de R\$ 233.495.208,67.

**EXEMPLO 2**

> **CUSTOS OPERACIONAIS** e administrativos com mão de obra estavam estimados em R\$ 341.975.753,76 (em valores nominais com data-base em outubro de 2013).

> **SÓ QUE O VALOR** real investido foi de R\$ 277.748.723,35.

**“GANHOS EXORBITANTES”**

> **TAIS EVENTOS**, dentre outros ocorridos na concessão, levaram, segundo relatório inicial da equipe técnica, ao desequilíbrio do contrato em favor da concessionária, que equivale a R\$ 798.797.863,66 capitalizado até este ano.

> **AINDA SEGUNDO O RELATÓRIO**, o Valor Presente Líquido (VPL), ao longo da execução do contrato, fez com que a concessionária tivesse “ganhos exorbitantes, superiores ao que justamente lhe caberiam.”

**Qualidade das obras****EXECUÇÃO**

> **NO DOCUMENTO**, foi destacado que obras foram realizadas com qualidade inferior à contratada.

> **CONFORME O RELATÓRIO**, os controles tecnológicos mostram que todas as camadas constitutivas do pavimento, executadas pela concessionária Rodovia do Sol, comprovadamente, apresentam problemas de ordem técnica de engenharia, desde a sua origem.

**EXEMPLO 1**

> **NA PRIMEIRA ETAPA** do Contorno de Guarapari, entre Setiba e a Rodovia Jones dos Santos Neves, a equipe de auditoria constatou que, no que refere à classe rodoviária, parte do Contorno de Guarapari foi entregue pela concessionária em qualidade inferior à contratada pela administração e remunerada pelos usuários.

> **O MESMO ACONTECEU**, segundo o relatório, na segunda etapa do Contorno entre a Rodovia Jones dos

**TRECHO DA RODOVIA DO SOL:** pavimentação foi inferior à contratada

Santos Neves e Meaípe.

**EXEMPLO 2**

> **NO PROJETO DE DUPLICAÇÃO DA ES-060** (Rodovia do Sol), entre a Darly Santos e Setiba, constava a indicação de pavimentação de 5 centímetros de espessura nos eixos principais.

> **NO ENTANTO**, seriam necessários 10 centímetros de espessura para atender aos critérios de qualidade impostos pelo contrato e remunerados pelos usuários.

**Reajuste inadequado**

> **NO QUE DIZ RESPEITO** ao reajuste da tarifa básica, foi observado pela equipe técnica um índice contratual inadequado.

> **OBSERVOU-SE** variação de 194,02% entre 1998 e 2013, superando a variação dos índices gerais de preços INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) e IPCA (Índice de Pre-

ços ao Consumidor Amplo). No mesmo período eles variaram, respectivamente de 162,13% e 155,54%.

**Fiscalização deficiente****SERVIÇOS CONCEDIDOS**

> **TAMBÉM FOI APONTADO** na auditoria que a fiscalização da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi) é deficiente em certos aspectos da prestação dos serviços concedidos.

**ESTUDOS ESPECÍFICOS**

> **EM ALGUNS CASOS**, segundos os técnicos, a agência tomou por base somente relatórios produzidos pela própria concessionária, “falhando ao não realizar estudos específicos para avaliar a adequação das funções operacionais.”

Fonte: Relatório técnico inicial do Tribunal de Contas do Estado.

**PEDÁGIO EM GUARAPARI:** índices de reajuste da tarifa no local e na Terceira Ponte foram questionados por auditores

ROSIMARA MARINHO - 16/08/2013

JULIA TERAYAMA - 02/03/2014

## Reportagem Especial

CONCESSÃO PARA A RODOSOL

# Justiça vai decidir valor de pedágio

Vara da Fazenda vai avaliar auditoria de contrato para decidir se pedágio na Terceira Ponte será mantido, reduzido ou extinto

O relatório da auditoria do contrato de concessão para a Rodosol será analisado pela 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual para que seja decidido se o valor do pedágio em vigor na Terceira Ponte deve ser mantido, reduzido ou extinto.

Fontes do Tribunal de Contas do Estado (TC-ES) acreditam que a tarifa não deixará de ser cobrada, uma vez que é necessário manter serviços de manutenção do trecho.

Procurado na noite de ontem, o Tribunal de Justiça do Estado (TJ-ES) preferiu não se manifestar sobre o fim da auditoria até que seja avaliado o conteúdo do relatório, que contém 588 páginas.

Hoje, o valor cobrado pelo pedágio na Terceira Ponte é de R\$ 0,80 para carros e R\$ 0,40 para motos. Antes, os preços eram R\$ 1,90 e R\$ 0,95, respectivamente.

Por determinação da Justiça, em 9 de julho do ano passado, o valor da tarifa teve de ser reduzido enquanto o TC-ES realizava a auditoria para saber se há irregularidades na concessão da Rodosol.

Na ocasião, em sua decisão de caráter liminar (provisório), a juíza Heloisa Cariello, da 2ª Vara da Fazenda Pública Estadual de Vitória, estipulou um prazo para que a Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária

do Espírito Santo (Arsi) determinasse um valor a ser cobrado no pedágio da Terceira Ponte.

A decisão acatou pedidos dos promotores de Justiça Sandra Lengruher e Marcelo Lemos, que solicitaram que a tarifa considerasse apenas os valores de custo e manutenção dos serviços prestados pela Rodosol na ponte.

O valor do pedágio da praça de Guarapari, no entanto, não mudou, mas os promotores de Justiça não descartam que isso seja questionado no futuro. Caso a concessionária descumpra a decisão, o valor da multa diária será de R\$ 100 mil, podendo chegar ao máximo de R\$ 50 milhões.

A auditoria do TC-ES foi incluída na decisão da juíza Heloisa Cariello, enfocando a parte econômica, financeira e contábil. Com isso, os resultados dessa auditoria servirão como prova na ação que tramita desde 1998 no Judiciário.

No ano passado, o promotor Marcelo Lemos, porém, não descartou ingressar com recurso solicitando que sejam incluídas as partes ambiental e jurídica na análise feita pelo Tribunal de Contas.

## OS NÚMEROS

## R\$ 1,90

era o valor do pedágio na 3ª Ponte antes da liminar da Justiça

## R\$ 0,80

é o valor cobrado atualmente para carros na via

JULIA TERAYAMA - 07/07/2013



**MANIFESTANTES** em frente à Assembleia Legislativa, com faixa de protesto contra o pedágio



**PROTESTO** na 3ª Ponte: 100 mil pessoas foram às ruas em Vitória e o fim do pedágio era uma das reivindicações

## Ação após manifestações

O fim da cobrança do pedágio da Terceira Ponte foi uma das principais reivindicações que levou às ruas cerca de 100 mil pessoas em junho do ano passado.

Com gritos de guerra, apitos, nariz de palhaço, rosto pintado de verde e amarelo e traduzindo em cartazes as mais variadas reivindicações, os manifestantes de todas as idades participaram do maior protesto da história do Estado, realizado nas ruas de Vitória.

Uma minoria, cerca de 100 baderneiros – segundo policiais à paisana que acompanhavam o movimento – mudou completamente a cena, que chegou a ser classificada como um verdadeiro cenário de guerra.

Com rostos cobertos e com pedras e bombas, eles promoveram terror e muita correria, deixando indignadas as pessoas que foram

para as ruas com outro foco.

Nem o Palácio Anchieta, na capital, escapou da ação de baderneiros, que chegaram a destruir o patrimônio público. Houve enfrentamento da polícia e baderneiros foram presos. Até hoje há investigações com a finalidade de apontar os responsáveis pelo crime.

## AUDITORIA

Diante desse e de outros protestos populares desencadeados no mesmo período, o Ministério Público Estadual pleiteou que fosse realizada uma auditoria do contrato de concessão da Rodosol.

A partir daí, a Justiça se manifestou e reduziu o valor do pedágio da Terceira Ponte de R\$ 1,90 para R\$ 0,80 para carros. Paralelamente, o governo do Estado pediu que fosse realizada também uma auditoria no contrato de concessão.

## TRAMITAÇÃO

## Citação e parecer escrito

> **QUEM FOR CITADO** no relatório do Tribunal de Contas terá até 30 dias a partir da notificação para apresentar defesa. Após, é elaborada a instrução técnica conclusiva, que tem prazo de 90 dias.

> **DEPOIS**, autos serão remetidos ao Ministério Público de Contas para emissão de parecer em prazo de 30 dias.

## Relatório

> **O RELATOR** terá 30 dias para elaborar um relatório, a ser analisado pelo plenário. Qualquer um dos citados pode pedir a sustentação oral. O processo vai para área técnica, que tem mais 30 dias. O Ministério Público tem 30 dias para analisar novos documentos.

## Julgamento

> **O RELATOR** apresenta o voto, que é analisado pelos demais conselheiros. O resultado final deve ser anunciado no primeiro trimestre de 2015.

## FALA, LEITOR!

FOTOS: LEONARDO BICALHO/AT



**GERALDO SANTOS**, 52, portuário

“Mesmo sendo R\$ 1,90 ou R\$ 0,80, esse pedágio deveria ter sido extinto há muito tempo. Essa cobrança é absurda”



**TAYANA PEREIRA**, 21, vendedora

“Essa cobrança é injusta. Acredito que a população não vá ficar calada se o resultado desta auditoria não der em nada”



**CREUZA SIQUEIRA**, 36, assistente adm.

“Não ao pedágio da Terceira Ponte! Já chega de pagar esse valor e não ver investimento nenhum na ponte”



**JEFFERSON OLIVEIRA**, 36, taxista

“Chego a gastar R\$ 12 por dia indo e vindo na Terceira Ponte. Esse valor pesa muito no bolso de quem trabalha como taxista”



**VERA LÚCIA BASTOS**, 54, cuidadora de idosos

“Com o lucro da Rodosol, dava para construir outra ponte no Estado, sem nenhuma cobrança absurda de pedágio”

## Reportagem Especial

CONCESSÃO PARA A RODOSOL

# “Relatório é irresponsável”

Foi o que afirmou a Rodosol sobre auditoria do Tribunal de Contas. Empresa diz que dados são equivocados, absurdos e irreais

“Irresponsável, equivocado e desprovido de fundamentação técnica e jurídica”, foi assim que a Rodosol, concessionária responsável pela Rodovia do Sol e Terceira Ponte, definiu o relatório apresentado ontem pelo Tribunal de Contas do Estado.

Por meio de nota, a concessionária afirmou que os valores apontados pelo órgão em seu relatório são “absurdos e irreais”.

Frisou que outras quatro auditorias apresentaram conclusões inteiramente opostas. Disse ainda que uma delas foi realizada pelo próprio Tribunal de Contas.

“Com certeza, o conselheiro Sebastião Ranna e outras autoridades não vão concordar com este relatório, que coloca sob suspeita a sua atuação enquanto ex-auditor-geral do Estado do Espírito Santo e demais envolvidos. Os mesmos fatos, que agora caracterizariam desequilíbrios, já foram examinados em trabalho conduzido pelo hoje conselheiro Ranna, que não enxergou as supostas ilegalidades agora informadas”, destacou a no-

ta da Rodosol.

A concessionária enfatizou que os números apresentados pelo órgão ignoram a natureza do contrato e, por isso, não correspondem à realidade. Entre os valores, o relatório apresentou um ganho de mais de R\$ 798 milhões por parte da concessionária.

“É fundamental esclarecer que o contrato de concessão firmado com o governo do Estado está vinculado ao desempenho da Rodosol. Significa dizer que cabe à concessionária a realização de obras dentro de parâmetros de qualidade previstos em contrato, ficando a cargo da Rodosol questões como tomada de preços e todos os riscos do contrato, seguindo o mesmo modelo adotado nas demais concessões rodoviárias do País”, destacou.

A Rodosol ainda complementou a nota afirmando que a recusa do Tribunal de Contas do Estado em realizar a perícia técnica determinada pela Justiça, qualificando-a grosseiramente como “uma excessência jurídica”, por si só, já põe em xeque a credibilidade dessa análise.

Por fim, a concessionária reiterou que cumpre todas as obrigações contratuais.

Ressaltou, ainda, a importância do respeito ao contrato “como forma de preservar a segurança jurídica, tão fundamental para o desenvolvimento do Estado”.

## TRECHOS DA NOTA

JULIA TERAYAMA - 12/08/2013



**TERCEIRA PONTE:** concessionária afirma que outras quatro auditorias mostraram conclusões “inteiramente opostas” a que foi apresentada pelo Tribunal de Contas

## Valores são questionados

### Irresponsável

“A Rodosol informa à sociedade capixaba que considera o relatório divulgado pelo Tribunal de Contas nesta quarta-feira (ontem) irresponsável, equivocado e desprovido de fundamentação técnica e jurídica.

Os valores apontados pelo Tribunal de Contas são absurdos e irreais, tanto que outras quatro auditorias apresentaram conclusões inteiramente opostas. Uma delas realizada pelo próprio Tribunal de Contas”.

### Sob suspeita

“Com certeza, o conselheiro Sebastião Ranna e outras autoridades não vão concordar com este relatório, que coloca sob suspeita a sua atuação enquanto ex-auditor-geral do Estado do Espírito Santo e demais envolvidos.

Os mesmos fatos, que agora caracte-

terizariam desequilíbrios, já foram examinados em trabalho conduzido pelo hoje conselheiro Ranna, que não enxergou as supostas ilegalidades agora informadas”.

### Natureza do contrato

“Os números apresentados pelo órgão do Tribunal de Contas ignoram a natureza do contrato e, por isso, não correspondem à realidade. É fundamental esclarecer que o contrato de concessão firmado com o governo do Estado está vinculado ao desempenho da Rodosol.

Significa dizer que cabe à concessionária a realização de obras dentro de parâmetros de qualidade previstos em contrato, ficando a cargo da Rodosol questões como tomada de preços e todos os riscos do contrato, seguindo o mesmo modelo adotado nas demais concessões rodoviárias do País”.



**COBRANÇA DE PEDÁGIO:** valores foram reduzidos e estão congelados desde que a auditoria teve início

## Governo do Estado vai analisar documentos

Equipes do governo do Estado começaram a analisar o relatório da auditoria realizada pelo Tribunal de Contas do Estado sobre o contrato de concessão da Rodosol. O documento tem 588 páginas.

A informação da assessoria era de que o governador do Estado, Renato Casagrande, não falaria ontem com a imprensa sobre o assunto.

No entanto, fontes do Palácio garantiram que o governador vai pedir rapidez na avaliação de toda a documentação, uma vez que deseja definir o quanto antes o futuro da concessão, analisando todas as alternativas possíveis.

Na noite de ontem, Casagrande se reuniu com o diretor-geral da Agência Reguladora de Saneamento Básico e Infraestrutura Viária do Espírito Santo (Arsi), Luiz Paulo de Figueiredo, e com o procurador-geral do Estado, Ro-

drigo Júdice.

A Arsi só se manifestou por meio de nota, afirmando que analisará o relatório e posteriormente se pronunciará.

A reportagem também tentou falar com o Ministério Público Estadual durante a tarde de ontem, mas os promotores de Justiça não se pronunciaram.

### OBRAS

O governo do Estado aguarda as conclusões sobre a auditoria para definir a execução de obras de mobilidade urbana.

Uma delas é a ampliação da capacidade da Terceira Ponte, que integra as obras dos corredores exclusivos para ônibus (BRT).

A transferência de cabines de pedágio de Vitória para Vila Velha também só será decidida pelo governo após a conclusão da auditoria, considerando os trâmites.

LEONARDO BICALHO - 08/01/2014



**RENATO CASAGRANDE** aguarda as conclusões sobre a auditoria

### HISTÓRIA DA PONTE

#### Construção

> **A OBRA DA** Ponte Deputado Darcy Castelo de Mendonça, mais conhecida como Terceira Ponte, foi iniciada em 1978, mas só foi concluída e inaugurada 11 anos depois, em 23 de agosto de 1989.

#### Pedágio

> **ENTRE OS ANOS** de 1989 e 1998, a cobrança de pedágio foi feita pela empresa ORL, para o pagamento da dívida de construção da ponte.

#### Licitação

> **APÓS O ENCERRAMENTO** do contrato, em 1998, foi aberto o processo de licitação pública para concessão do Sistema Rodovia do Sol, que incluía a Terceira Ponte e parte da Rodovia do Sol.

#### Duplicação

> **AS OBRAS** de duplicação da Rodovia do Sol começaram em outubro de 1999 e foram concluídas em novembro de 2000.

> **NO CASO** do contorno de Guarapari, a obra começou no início de 2001 e foi concluída em abril de 2003.

> **FORAM INVESTIDOS R\$ 380 milhões** nas obras iniciais, segundo a concessionária.

#### Tarifa congelada

> **O GOVERNO** do Estado congelou o preço da tarifa do pedágio entre 2003 e 2007, abrindo mão do percentual de remuneração de 3% que a concessionária deveria lhe pagar e assumiu a urbanização do Canal Bígossi.

**PARTICIPARAM DESTA REPORTAGEM:** Daniel Figueredo, Eliane Proscholdt, Francine Spinassé e Rebeca Santos.